

Ofício nº 626 /2017

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2017.

Do Presidente do **Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS**

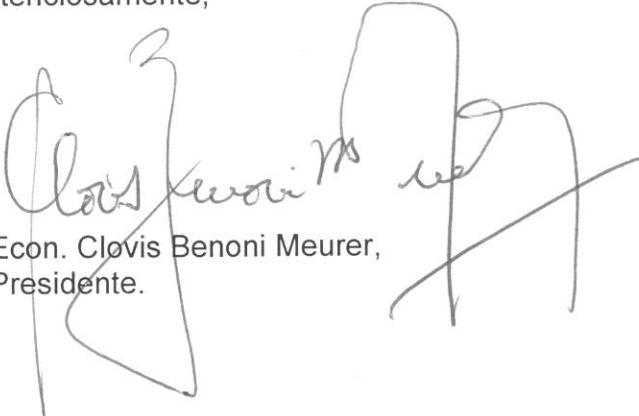
Ao Presidente do **Conselho Federal de Economia**

Assunto: **Proposta Orçamentaria 2018.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos, em anexo, a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018, para exame e aprovação desse Conselho Federal de Economia.

Atenciosamente,

  
Econ. Clovis Benoni Meurer,  
Presidente.

CORECON 10/11/2017 15:13 000041594

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 4ª REGIÃO****ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018****1. LEGISLAÇÃO**

A elaboração da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia 4ª Região, para o Exercício de 2018, atende às normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto-Lei nº 6.410, de 21 de janeiro de 1969.

**2. JUSTIFICATIVA DOS VALORES PREVISTOS PARA A RECEITA**

Considerando que seja arrecadada no Exercício de 2018 a totalidade da receita prevista, pelas inscrições de pessoas físicas e jurídicas, pela fixação de anuidade e valores correspondentes aos serviços administrativos, rendas provenientes de aplicações financeiras, agilizando na cobrança dos profissionais inadimplentes, prevê-se uma receita total de **R\$ 1.674.870,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais)**, distribuídos nas diversas rubricas como a seguir se demonstra:

**2.1 RECEITAS CORRENTES****2.1.1 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**

Com anuidades de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, está prevista a arrecadação total no exercício de 2017 de **R\$ 1.529.230 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e trinta reais)**;

**2.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS**

Com receitas de juros e atualizações monetárias decorrentes de depósitos em caderneta de poupança, estimamos a receita de **R\$ 110.155 (cento e dez mil e cento e cinquenta e cinco reais)**;

**2.1.3 RECEITAS DE SERVIÇOS**

Com emolumentos de inscrições, emissões de carteiras, certidões, e de outros serviços prestados estimamos **R\$ 18.925 (dezoito mil e novecentos e vinte e cinco reais)**;

**2.1.4 OUTRAS RECEITAS CORRENTES E RECEITA TRIBUTÁRIA**

Com multas e juros de mora pelo exercício ilegal da profissão, acréscimos moratórios sobre anuidades e receitas diversas, dívida ativa, prevemos uma receita de **R\$ 16.560 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais)**.



### 3. JUSTIFICATIVA DOS VALORES FIXADOS PARA A DESPESA

As despesas do exercício estão fixadas em **R\$ 1.674.870,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e cento e vinte reais)**, destes **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** são despesas de capital, conforme discriminado abaixo.

#### 3.1 DESPESAS CORRENTES

##### 3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Com vencimentos e vantagens, despesas variáveis, fixamos **R\$ 787.510,00 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais)** sendo, remuneração pessoal de **R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)** e encargos patronais o valor de **R\$ 177.510,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e dez reais)**.

##### 3.1.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Para este elemento estimamos um gasto total de **R\$ 498.110,00 (quatrocentos e noventa e oitenta, cento e dez reais)**;

##### 3.1.3 TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Para este elemento estimamos um gasto total de **R\$ 356.950,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)**;

##### 3.1.4 DEMAIS DESPESAS CORRENTES

Para este elemento estimamos um gasto total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**;

##### 3.1.5 SERVIÇOS BANCÁRIOS

Para este elemento estimamos um gasto total de **R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**;

#### 3.2 DESPESAS DE CAPITAL

##### 3.2.1 INVESTIMENTOS

Para aquisição de instalações, equipamentos e material permanente fixamos o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.



#### 4. CONCLUSÃO

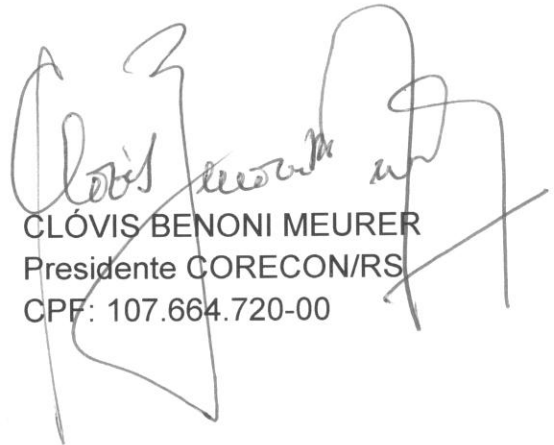
A política administrativa, a exemplo de administrações anteriores e dentro da tradição deste regional, visa a um perfeito equilíbrio da execução orçamentária, ou seja, entre receitas e despesas.

Considerando, de outra parte, que a receita do Regional é fruto de contribuições dos profissionais inscritos, o Conselho tem procurado aplicar tais recursos em objetivos concretos visando a atender às finalidades do órgão, que tem como escopo final fiscalizar o exercício da profissão.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.



FLÁVIO DUARTE RIBEIRO JÚNIOR  
Contador CRC/RS nº 62798  
CPF: 686.161.390-87



CLÓVIS BENONI MEURER  
Presidente CORECON/RS  
CPF: 107.664.720-00

RECEBUE

## CORECON/RS

Conselho Regional de Economia da 4ª Região

CNPJ: 89.009.963/0001-60

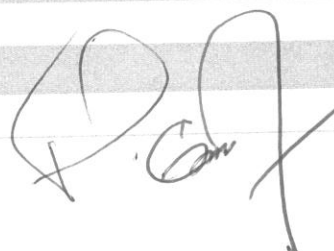
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## Proposta Orçamentária - Exercício 2018

| Conta  | Dotação      |
|--|--------------|
| 6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA  | 1.674.870,00 |
| 6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR                                       | 1.674.870,00 |
| 6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE                                       | 1.674.870,00 |
| 6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA                                  | 1.960,00     |
| 6.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA         | 1.960,00     |
| 6.2.1.1.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA          | 1.960,00     |
| 6.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica      | 1.960,00     |
| 6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                           | 1.529.230,00 |
| 6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS                        | 1.349.750,00 |
| 6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO                  | 1.139.750,00 |
| 6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Pessoa Física                             | 1.139.750,00 |
| 6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR         | 210.000,00   |
| 6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Pessoa Física Exercício Anterior          | 210.000,00   |
| 6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS                   | 179.480,00   |
| 6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO                  | 168.000,00   |
| 6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Pessoa Jurídica                           | 168.000,00   |
| 6.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR         | 11.480,00    |
| 6.2.1.1.1.02.02.02.001 - Pessoa Jurídica Exercício Anterior        | 11.480,00    |
| 6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL                                 | 4.450,00     |
| 6.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS                            | 4.450,00     |
| 6.2.1.1.1.04.01.01 - Aluguéis                                      | 4.450,00     |
| 6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS                                 | 18.925,00    |
| 6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                       | 8.680,00     |
| 6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 8.500,00     |
| 6.2.1.1.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 180,00       |
| 6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS          | 5.900,00     |
| 6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 5.900,00     |
| 6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES          | 1.340,00     |
| 6.2.1.1.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 1.070,00     |
| 6.2.1.1.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 270,00       |
| 6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS                    | 3.005,00     |
| 6.2.1.1.1.05.07.08 - Custas Processuais                            | 180,00       |
| 6.2.1.1.1.05.07.10 - Inscrições Cursos                             | 2.825,00     |
| 6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS   | 110.155,00   |

## CORECON/RS

| Conta  | Dotação      |
|--|--------------|
| 6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES  | 805,00       |
| 6.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoas Físicas   | 670,00       |
| 6.2.1.1.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas   | 135,00       |
| 6.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES                                  | 2.250,00     |
| 6.2.1.1.1.06.04.01 - Pessoas Físicas   | 450,00       |
| 6.2.1.1.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas   | 1.800,00     |
| 6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA  | 107.100,00   |
| 6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES  | 72.100,00    |
| 6.2.1.1.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas   | 62.300,00    |
| 6.2.1.1.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas   | 9.800,00     |
| 6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                    | 35.000,00    |
| 6.2.1.1.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional | 35.000,00    |
| 6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  | 10.150,00    |
| 6.2.1.1.1.07.03 - Transferencias de Instituições Privadas                                  | 10.150,00    |
| 6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA  | 1.674.870,00 |
| 6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO  | 1.674.870,00 |
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA  | 1.674.870,00 |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE   | 1.668.870,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 787.510,00   |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL   | 610.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários  | 550.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário                                 | 45.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Férias e 1/3 - CF/88  | 15.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS  | 177.510,00   |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal   | 122.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS  | 48.800,00    |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento                                | 6.710,00     |
| 6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 1.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.03.07 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS              | 1.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.03.07.001 - Juros e Encargos A  | 1.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 498.110,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL  | 138.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte   | 24.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat                      | 58.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde  | 56.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS  | 58.810,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO   | 24.530,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente                                       | 4.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis                               | 10.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas                                  | 5.000,00     |



# CORECON/RS

| Conta  | Dotação    |
|--|------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática                              | 210,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia                    | 300,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis              | 270,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações | 150,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha                            | 4.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação                                | 300,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação           | 300,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS                                     | 2.500,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes                          | 1.500,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.002.002 - Peças e Acessórios                                    | 1.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS   | 18.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Funcionários  | 3.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros  | 14.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Colaboradores   | 1.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS   | 8.200,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Funcionários  | 1.200,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros  | 3.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores   | 4.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO                                 | 1.500,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Funcionários  | 500,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros  | 500,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Colaboradores   | 500,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO                                     | 4.080,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários  | 1.200,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros  | 1.180,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores   | 1.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.005 - Pedágios  | 200,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.006 - Estacionamento  | 300,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas                    | 200,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS                        | 301.300,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria                       | 48.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios                                     | 21.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática                                   | 33.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem             | 27.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios                     | 33.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.020 - Serviços de Representações                                | 42.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Bens Móveis                                    | 2.800,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos           | 1.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis                                   | 1.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios   | 29.000,00  |

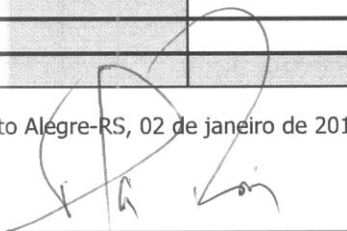
| Conta  | Dotação           |
|--|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis      | 500,00            |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis | 500,00            |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica              | 8.000,00          |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional | 24.000,00         |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações              | 8.200,00          |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet                      | 4.500,00          |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Assinaturas                               | 2.000,00          |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Publicações Técnicas                      | 15.800,00         |
| <b>6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>               | <b>356.950,00</b> |
| 6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS                                      | 22.000,00         |
| 6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas                          | 3.000,00          |
| 6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais                        | 19.000,00         |
| <b>6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES</b>                          | <b>334.950,00</b> |
| 6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Cota Parte                                | 334.950,00        |
| <b>6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>                 | <b>3.500,00</b>   |
| 6.2.2.1.1.01.06.10 - OUTRAS PREMIAÇÕES                             | 3.500,00          |
| <b>6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>                        | <b>21.800,00</b>  |
| 6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários                 | 1.800,00          |
| 6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança                         | 20.000,00         |
| <b>6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL</b>        | <b>6.000,00</b>   |
| <b>6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS</b>                             | <b>6.000,00</b>   |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES          | 6.000,00          |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios                       | 5.000,00          |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos                   | 1.000,00          |

## RECEITAS

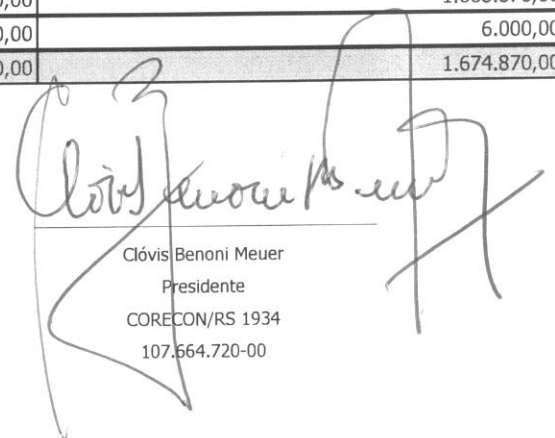
## DESPESAS

|            |              |              |
|------------|--------------|--------------|
| CORRENTES: | 1.674.870,00 | 1.668.870,00 |
| CAPITAL:   | 0,00         | 6.000,00     |
| TOTAL:     | 1.674.870,00 | 1.674.870,00 |

Porto Alegre-RS, 02 de janeiro de 2018



Flávio Ribeiro  
Contador  
CRC/RS 62.798  
686.161.390-87



Clóvis Benoni Meurer  
Presidente  
CORECON/RS 1934  
107.664.720-00



# CORECON/RS

Conselho Regional de Economia da 4ª Região

CNPJ: 89.009.963/0001-60

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

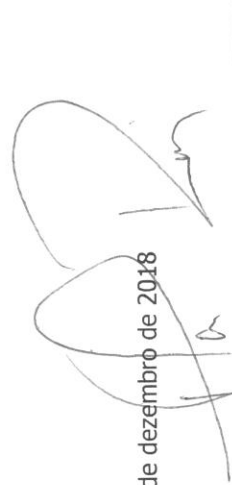
## Quadro Geral - Orçamento 2018

| RECEITA                   | PARCIAL             | TOTAL               |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE</b>   | <b>1.674.870,00</b> | <b>1.674.870,00</b> |
| RECEITA TRIBUTÁRIA        | 1.960,00            |                     |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.529.230,00        |                     |
| RECEITA PATRIMONIAL       | 4.450,00            |                     |
| RECEITA DE SERVIÇOS       | 18.925,00           |                     |
| FINANCEIRAS               | 110.155,00          |                     |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 10.150,00           |                     |

| DESPESA                     | PARCIAL             | TOTAL               |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>DESPESA CORRENTE</b>     | <b>1.668.870,00</b> | <b>1.668.870,00</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 787.510,00          |                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | 1.000,00            |                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 498.110,00          |                     |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 356.950,00          |                     |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES   | 3.500,00            |                     |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS          | 21.800,00           |                     |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>   | <b>6.000,00</b>     | <b>6.000,00</b>     |
| INVESTIMENTOS               | 6.000,00            |                     |

**TOTAL:**


Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2018



Flávio Ribeiro  
Contador  
CRC/RS 62.798  
686.161.390-87

**TOTAL:**

**1.674.870,00**



Clóvis Benoni Meurer  
Presidente  
CORECON/RS 1934  
107.664.720-00

**1.674.870,00**




PARECER

DA

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Na qualidade de Conselheiros e membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, após examinados os documentos que se referem à Proposta Orçamentária de 2018, verificamos que a mesma foi conduzida de acordo com a legislação vigente, em razão do que somos de parecer pela aprovação da referida Proposta.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2017.

  
Econ. **ARISTOTELES DA ROSA GALVÃO**

  
Econ. **DARCY FRANCISCO C. DOS SANTOS**

  
Econ. **MARCOS SILLA MAISONNAVE**



## RESOLUÇÃO Nº 392/17

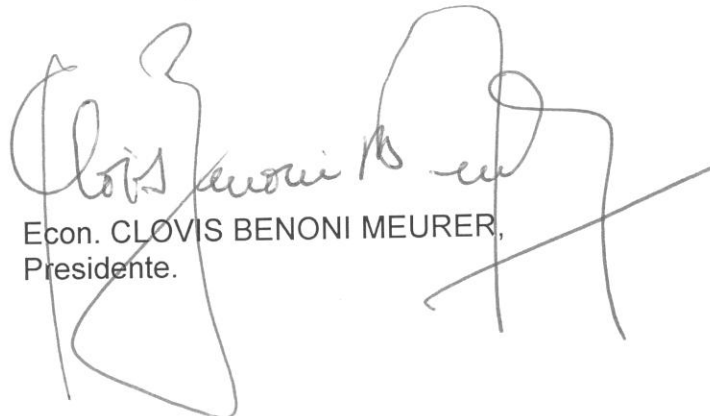
Aprova a Proposta Orçamentária de 2018, do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA QUARTA REGIÃO/RS, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952, e com fundamentos no parecer da Comissão de Tomadas de Contas e Orçamento, e, ainda em conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária do dia 06 de outubro de 2017, deste órgão.

### RESOLVE:

Aprovar a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018, do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS.

Sala de Sessões em Porto Alegre, 06 de outubro de 2017.

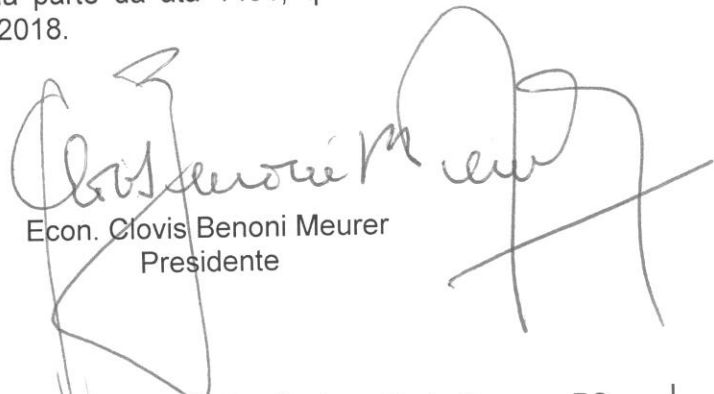


Econ. CLOVIS BENONI MEURER,  
Presidente.

**EXTRATO DA ATA Nº 1491/2017 QUE  
 APROVOU PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
 PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

Às doze horas e trinta minutos do dia 06 de novembro de dois mil e dezessete, na rua Siqueira Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se no Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Conselheiro Clovis Benoni Meurer, com a presença do vice-presidente Rogério Vianna Tolfo, dos Conselheiros Efetivos Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Aristóteles da Rosa Galvão e Jorge Luiz Costa Melo; do Conselheiro Suplente Leandro André Höerlle e João Carlos Medeiros Madail; e do Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman; Justificaram Ausência os Conselheiros Filipe Grisa, Simone Magalhães, Isabel Gaio Schutt e Bruno Breyer Caldas. **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018** – Nos termos do Regimento Interno, o Conselheiro Darcy Francisco Carvalho dos Santos apresentou a referida proposta processo nº 22.812/2017, no montante de R\$ 1.674.870,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais) para receitas correntes e despesas. A receita prevista para 2018 é 9,5% menor que a prevista para 2017, que deve apresentar uma realização a menor de 14,1%. Sua estimativa levou em consideração a realização esperada para 2017 mais 5,1%. Já a despesa foi fixada em igual valor, na ordem de R\$ 1.674.870,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), sendo R\$ 1.668.870,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais) destinados às despesas correntes e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para despesas de capital. A despesa de 2017 deve ficar cerca de 14% abaixo da prevista e foi fixada para 2018 considerando a reestimativa para 2017 mais a inflação prevista para o período de doze meses, de acordo com o Boletim Focus, do Bacen, com exceção da despesa com pessoal, que segue critério próprio, a seguir transcrito. A despesa com pessoal fixada é de R\$ 787.510,00 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais), sendo o valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) para remuneração de pessoal e R\$ 177.510,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e dez reais) para encargos patronais. Na projeção, foi considerado a variação proporcional do INPC de maio a dezembro de 2017, em face do Acordo Coletivo de Trabalho de 2017. Compõem também a proposta as outras despesas correntes, no valor de R\$ 498.110,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e dez reais), despesas tributárias e contributivas, no valor de R\$ 356.950,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), no qual está incluída a parcela do Cofecon, na ordem de R\$ 334.950,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) e serviços bancários, na ordem de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Agrega ainda R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de outras despesas correntes e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de juros e encargos. Apresentado ainda o plano de trabalho para o ano de 2018. Proposta orçamentária e plano de trabalho aprovados pela plenária.

O presente extrato é cópia fiel da parte da ata 1491, que trata do tema Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018.



Econ. Clovis Benoni Meurer  
 Presidente





# PROGRAMA DE TRABALHO GESTÃO 2018

|   |  |
|---|--|
| Economista Clovis Benoni Meurer<br>Presidente | Economista Rogério Vianna Tolfo<br>Vice-Presidente |
|---|--|

Novembro de 2017

**Conselheiros:**

| Efetivos  | Suplentes  |
|---|--|
| 2016 a 2018   |  |
| Darcy F. Carvalho dos Santos<br>Bruno Breyer Caldas<br>Derly Cunha Fialho | Felipe Grisa<br>Isabel Gaio Schutt   |
| 2017 a 2019   |  |
| Rogério Vianna Tolfo<br>André Carraro<br>Simone Magalhães                 | Guilherme Stein<br>Victor de Fraga Sant´Ana<br>João Carlos Medeiros Madail |
| 2018 a 2020   |  |
| Aristóteles da Rosa Galvão<br>Jorge Luis Tonetto<br>Lucas Aronne Schifino | Felipe Garcia Ribeiro<br>Henrique Brusius Renck<br>Marivia de Aguiar Nunes |

**Equipe Técnica e Assessoria**

| Equipe Técnica             |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| Nome                       | Função                      |
| Alexandre Correa Adolfo    | Assessor de TI              |
| Alini Cabral Queroga       | Administrativo-Financeiro   |
| Alexandre Salcedo Biansini | Advogado                    |
| Antônio Pedro Hickmann     | Fiscal                      |
| Inara dos Santos Betat     | Fiscal                      |
| Jairo dos Santos Raymundo  | Assessor de Comunicação     |
| Júlia Bittencourt          | Administrativo (Estagiário) |
| Maxwell Rogério dos Santos | Administrativo (Estagiário) |
| Michelle de Lemos Gomes    | Administrativo - Registro   |
| Nelza Cláudia O. Pacheco   | Administrativo - Cobrança   |
| Rafael Flores de Oliveira  | Jurídico (Estagiário)       |

| Assessoria    |                              |
|---------------|------------------------------|
| Contabilidade | Flávio Ribeiro Contabilidade |



## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho 2018 do CORECON/RS foi elaborado a partir de uma análise dos últimos resultados internos obtidos, da cooperação das Presidências e Conselheiros da gestão de anos anteriores, do intercâmbio com outros CORECON's e com o COFECON, bem como das necessidades de crescimento e valorização da profissão do Economista. O Plano de Trabalho 2018 do CORECON/RS tem foco nas seguintes diretrizes:

Integração – Manter e aprimorar a integração entre os Conselheiros, ex-Conselheiros e Economistas, aproximando-os da entidade, com intuito de fortalecer a profissão.

Motivar Estudantes dos Cursos de Economia – Realizar o II Encontro de Economia e/ou promover o Enesul 2018, que terá como sede o Rio Grande do Sul, no mesmo modelo do Encontro de Economia realizado em 2017, procurando atrair ainda mais os estudantes de todo o Estado.

Sala de Palestras – Investir em espaço próprio de palestras na sede, através da otimização do espaço existente. Além de reduzir custos, vai aproximar os estudantes, os economistas e a sociedade do Corecon.

Cursos – Focar na maior preparação do estudante e do Economista para o mercado de trabalho, com a promoção de cursos especializados.

Divulgação em escolas de Ensino Médio – Esclarecer entre estudantes da rede pública e privada as atividades do profissional Economista para despertar o interesse de cursarem Cursos de Economia.

Aproximação Economista / Empresas: Divulgar para o empresariado a importância do economista para as empresas e para os economistas as oportunidades no mercado de trabalho.

Promoção de cursos ferramentais: buscar parceiros para ministrar cursos nas áreas da economia que possam ser aplicadas no dia a dia das empresas e órgãos públicos, de forma a abrir oportunidades para os economistas.

Manter o contato com as Faculdades: o CORECONRS deve colaborar para a qualificação da profissão já na Academia, colocando os estudantes em contato com os profissionais que atuam nas mais diferentes áreas, assim como promovendo maior debate com os Coordenadores dos Cursos de Economia de todas Faculdades. O “CORECON Acadêmico” foi uma ação nesse sentido e será incentivado.

Estimular a renovação no Conselho: a atuação do economista no Conselho é um trabalho voluntário e o foco será o de manter a renovação da entidade, para que jovens economistas frequentem e participem da entidade, sendo ou não Conselheiros

Ações transparentes: manter o foco de respeito a lei de transparência, divulgando todas as ações do Conselho, receitas, despesas, portarias, processos administrativos, licitações, dentre outros, no site próprio do Corecon, mantendo-o atualizado.

Será prioridade atrair novos bacharéis para o Conselho, bem como intensificar a fiscalização do exercício legal da profissão do economista.



Cabe salientar que durante sua execução, o Plano de Trabalho poderá sofrer modificações de caráter estratégico gerencial, de modo a adequá-lo às necessidades do CORECON/RS, dos gestores e da sociedade, ou mesmo para atender às mudanças ocorridas na legislação vigente.

O orçamento do CORECON/RS 2018 foi estruturado e será reformulado ao longo do ano para atender às demandas dos projetos contidos nesse Programa de Trabalho. Projetos iniciados em anos anteriores continuarão merecendo a atenção do CORECON/RS, seja para o prosseguimento das ações planejadas para suas concretizações bem como para a manutenção das atividades e serviços deles decorrentes. Dentre os projetos/atividades destacamos a interiorização, parcerias educacionais, Economia em Pauta, CAAPPE, Encontro de Cursos, Prêmio Economista do Ano, Cursos de formação profissional, entre outros.

Importante comentar que a estratégia de buscar patrocinadores para promover os eventos da entidade será mantida, tendo em visto o sucesso do Encontro de Economia realizado em 2017, que praticamente não trouxe despesas ao Corecon, tendo em vista o patrocínio que foi obtido, além da cobrança de uma taxa de inscrição aos participantes..

## 2. COMISSÕES DE TRABALHO

Com foco no planejamento e execução dos projetos a serem desenvolvidos, apresentamos as comissões de trabalho, sendo estas responsáveis pelas atividades internas e externas que englobam os interesses da profissão. As comissões foram formadas, contendo temas de interesse comum.

### COMISSÃO TOMADA DE CONTAS (CTC)

A CTC atua no sentido de fiscalizar e orientar os procedimentos administrativos e financeiros da entidade, focando ainda na aprovação ou rejeição das contas de cada gestão de forma facilitada. Analisa as receitas, os extratos bancários, as contas, os balancetes, o balanço e os contratos da instituição, reportando periodicamente a Plenária as análises feitas.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Todos os procedimentos internos do Corecon/RS e sua relação com entes externos (contratações, compras, dentre outros) necessitam estar integrados com as normativas do Cofecon assim como do TCU. Levanta todas as necessidades de aquisição de bens e contratação de serviços, realizando os procedimentos conforme a legislação vigente.

### COMISSÃO DE EVENTOS





Possibilita uma aproximação dos Economistas e dos estudantes com as informações pertinentes à profissão. Além disso, se responsabiliza por promover e organizar os eventos da entidade, como o Economia em Pauta e as premiações de fim de ano. Engloba:

- ◆ Fortalecer a comunicação entre os profissionais e estudantes com o mercado de trabalho e vice-versa.
- ◆ Trazer informações sobre oportunidades de trabalho.
- ◆ Manter um canal de atendimento ao economista.
- ◆ Promover encontros dos Coordenadores de Cursos, aproximando as universidades da entidade, bem como do Corecon Acadêmico.
- ◆ Promover convênios de caráter institucional.
- ◆ Encaminhamento de boletim semanal informando aos Economistas das atividades da entidade.
- ◆ Ouvidoria: canal de comunicação entre o Economista e a sociedade com o CoreconRS.
- ◆ Uso de canais como Facebook e Twitter.
- ◆ TV CoreconRS (canal youtube): com apresentação de entrevistas, do Economia em Pauta e de eventos da entidade. Organização e Promoção do Evento Encontro de Economia.
- ◆ Promover e organizar o comparecimento dos Conselheiros as formaturas representando o CoreconRS.
- ◆ Promover e organizar as premiações de fim de ano como o Prêmio Economista do Ano e Destaque Especial, Prêmio Jornalista de Economia do Ano, Prêmio CORECON/RS nas modalidades Dissertações de Mestrado, Artigos Técnicos ou Científicos, e Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso, além do Torneio CORECON/RS de Economia, Dia do Economista e Economia em Pauta (palestra mensal com economistas e jornalistas e temas econômicos e atuais).
- ◆ Promover programas de interiorização, cumprindo uma agenda de compromissos em cidades polos do Estado, visitando universidades, instituições públicas e privadas, com objetivo de divulgar a profissão, fiscalizar concursos, atender a comunidade acadêmica, dentre outros.

### **COMISSÃO DE PATROCÍNIO**

Captação de patrocínio e parcerias para eventos, cursos e investimentos nas instalações.

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

Promover e incentivar o entendimento e bom uso das práticas financeiras na sociedade. Focar também na maior preparação do estudante e do Economista, promovendo cursos para atender este público-alvo. Manter e realizar o Concurso de Educação Financeira para os alunos do ensino Médio e Fundamental do RS.

### **COMISSÃO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO, PROJETOS E PERÍCIAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS (CAAPPE)**



Estimular os estudantes a participarem de encontros técnicos com Economistas, incentivando a profissão e a conclusão do curso.

#### **COMISSÃO PATRIMONIAL**

Avaliar necessidades de reformas e atualização na sede e verificar a possibilidade de investimento numa sala de palestras. Foco otimizar o espaço existente na sede, trazendo eventos como o Economia em Pauta para dentro das instalações do Corecon e possibilitando a promoção de outros Cursos de interesse dos estudantes e Economias aproximando-os assim da entidade.

#### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Fiscalizar o efetivo registro dos profissionais em atividade, bem como que as atividades de Economistas sejam realizadas por profissionais habilitados e registrados.

#### **COMISSÃO DE ÉTICA**

Fiscalizar o sério e qualificado exercício da profissão por parte dos Economistas, atendendo eventuais denúncias feitas ao Corecon. Toda denúncia terá um rito de andamento do processo administrativo e quem denunciou terá retorno do que foi decidido em plenária.

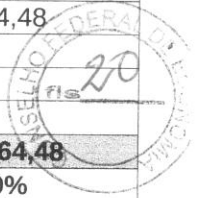
#### **COMISSÃO DE FINANÇAS**

Elaborar e analisar o fluxo de caixa da entidade, bem como o andamento das finanças da

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

## Quadro demonstrativo das receitas realizadas até set/2017

| Mês           | 2015                | 2016                | 2017                |
|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Janeiro       | 448.973,70          | 258.458,92          | 305.159,59          |
| Fevereiro     | 287.440,23          | 409.908,40          | 478.396,88          |
| março         | 336.391,23          | 231.997,86          | 204.653,71          |
| abril         | 85.200,62           | 232.973,33          | 161.032,98          |
| maio          | 82.292,24           | 76.072,83           | 59.930,58           |
| junho         | 79.670,38           | 57.975,43           | 49.623,48           |
| julho         | 58.153,25           | 47.537,88           | 61.151,49           |
| agosto        | 58.479,32           | 63.400,00           | 65.721,29           |
| setembro      | 68.203,19           | 56.501,37           | 52.294,48           |
| outubro       | 56.529,18           | 58.259,29           |                     |
| novembro      | 46.254,19           | 50.361,75           |                     |
| dezembro      | 65.629,95           | 38.192,79           |                     |
| <b>Totais</b> | <b>1.673.217,48</b> | <b>1.581.639,85</b> | <b>1.437.964,48</b> |
| Variações     |                     | -5,79%              | -9,99%              |



## Quadro demonstrativo das despesas realizadas até set/2017

| Mês           | 2015                | 2016                | 2017                |
|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Janeiro       | 141.016,65          | 163.010,60          | 141.592,18          |
| Fevereiro     | 145.576,64          | 192.508,89          | 237.906,71          |
| março         | 154.419,97          | 160.722,13          | 159.029,34          |
| abril         | 134.488,09          | 94.515,23           | 124.676,34          |
| maio          | 122.046,63          | 99.851,03           | 110.853,39          |
| junho         | 109.205,32          | 105.309,66          | 105.615,72          |
| julho         | 115.967,70          | 99.515,56           | 116.035,52          |
| agosto        | 153.762,60          | 116.440,51          | 113.909,09          |
| setembro      | 187.885,03          | 110.019,88          | 114.918,94          |
| outubro       | 118.003,39          | 106.466,53          |                     |
| novembro      | 114.221,76          | 153.501,34          |                     |
| dezembro      | 193.986,48          | 200.362,75          |                     |
| <b>Totais</b> | <b>1.690.580,26</b> | <b>1.602.224,11</b> | <b>1.224.537,23</b> |
| Variações     |                     | -5,51%              | -30,84%             |

Nome: Flávio Duarte Ribeiro Júnior  
 Contador – CRC/RS: 62798  
 CPF: 686.161.390-87

Nome: Clóvis Benoni Meurer  
 Presidente  
 CPF: 107.664.720-00

**Relatório Contábil**  
**Verificação Prévia de Peças e Conteúdos**  
**Proposta Orçamentária**

**Processo : 18.298/2017**  
**Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2018**  
**Interessado : CORECON – RS**

A análise prévia ora procedida em conformidade com o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS.

| PEÇAS EXIGIDAS  | Localização |
|---|-------------|
| Ofício de Encaminhamento  | 02          |
| Relatório ou informação do Setor Contábil justificado os valores da receita e despesa     | 03/05       |
| Proposta Orçamentária da Receita e da Despesa   | 06/10       |
| Demonstrativo da evolução da receita e despesa realizada dos 03 (três) últimos exercícios | 20          |
| Plano de Trabalho   | 14/19       |
| Parecer da Comissão de Tomada de Contas   | 11          |
| Ata ou extrato da reunião plenária que aprovou o orçamento                                | 13          |
| Resolução ou Deliberação que Aprovou o Orçamento  | 12          |

Realizada a verificação prévia, o processo esta:

**Em conformidade**, haja vista estar de acordo com as normas vigente, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

**Não conformidade**, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília – DF, 14 de novembro de 2017..



**Antonio Tolentino**  
Contador  
CRC/DF 005342/8-0

## Relatório Contábil

**Processo : 18.298/2017**  
**Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2018**  
**Interessado : CORECON - RS**

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e procedimentos de natureza financeira e contábil, o CORECON, apresenta sua **Proposta Orçamentária Exercício de 2018**

*Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:*

### Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

| RECEITA  |  | VALOR R\$           |
|--|--|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  |  |                     |
| .Receitas de Contribuições   |  | 1.529.230,00        |
| .Financeiras   |  | 110.155,00          |
| .Receitas de Serviços  |  | 18.925,00           |
| .Transferências Correntes  |  |                     |
| . Receita Tributária   |  | 10.150,00           |
| .Outras Receitas Correntes   |  | 6.410,00            |
| <b>Soma das Receitas Correntes</b>   |  | <b>1.674.870,00</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>   |  |                     |
| .Alienação de Bens   |  | -                   |
| .Outras Receitas de Capital  |  | -                   |
| .Transferências Capital  |  | -                   |
| <b>Soma das Receitas Capital</b>   |  | <b>-</b>            |
| <b>Total de Receita</b>  |  | <b>1.674.870,00</b> |
| Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º) |  | -                   |
| <b>TOTAL DE PREVISÃO DA RECEITA</b>  |  | <b>1.674.870,00</b> |
| DESPESAS   |  | VALOR R\$           |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |  |                     |
| .Despesas de Custeio   |  | 1.311.920,00        |
| .Transferências Correntes  |  | 356.950,00          |
| <b>Soma da Despesa</b>   |  | <b>1.668.870,00</b> |
| <b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>  |  | <b>-</b>            |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>   |  |                     |
| .Investimentos   |  | 6.000,00            |
| .Inversões Financeiras   |  | -                   |
| .Transferências de Capital   |  | -                   |
| <b>Soma das Despesas de Capital</b>  |  | <b>6.000,00</b>     |
| <b>TOTAL FIXAÇÃO DA DESPESA</b>  |  | <b>1.674.870,00</b> |



# COFECON

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA



## Relatório Contábil

Processo : 17.911/16  
 Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2017  
 Interessado : CORECON - RS

### RESUMO DA REFORMULAÇÃO DE 2016

|                      |                     |                         |                     |
|----------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES   | 1.914.200,00        | DESPESAS CORRENTES      | 1.909.200,00        |
| RECEITAS DE CAPITAL  | -                   | DESPESAS DE CAPITAL     | 5.000,00            |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | -                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | -                   |
| <b>TOTAL</b>         | <b>1.914.200,00</b> | <b>TOTAL</b>            | <b>1.914.200,00</b> |

### RESUMO DA PROPOSTA DE 2016

|                      |                     |                         |                     |
|----------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES   | 1.854.210,00        | DESPESAS CORRENTES      | 1.848.210,00        |
| RECEITAS DE CAPITAL  | -                   | DESPESAS DE CAPITAL     | 6.000,00            |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | -                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | -                   |
| <b>TOTAL</b>         | <b>1.854.210,00</b> | <b>TOTAL</b>            | <b>1.854.210,00</b> |

### Comparativo da previsão Orçamentária do Exercício atual e anterior

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL    | 1.854.210,00                     |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR | 1.914.200,00                     |
| <b>REDUÇÃO DE</b>              | <b>-3,13%</b> <b>(59.990,00)</b> |

#### ► Aumento ou redução da Receita:

|                                      |                                  |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL    | 1.854.210,00                     |
| RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR | 1.914.200,00                     |
| <b>REDUÇÃO DE</b>                    | <b>-3,13%</b> <b>(59.990,00)</b> |

#### ► Aumento ou redução da Reserva:

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| RESERVA DA PROPOSTA ATUAL    | -              |
| RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR | -              |
| <b>NULO</b>                  | <b>#DIV/0!</b> |

#### ► Aumento ou redução da Despesa:

|                                      |                                 |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL    | 1.848.210,00                    |
| DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR | 1.909.200,00                    |
| <b>REDUÇÃO DE</b>                    | <b>-3,2%</b> <b>(60.990,00)</b> |
| DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL      | 6.000,00                        |
| DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR   | 5.000,00                        |
| <b>INCREMENTO</b>                    | <b>20,00%</b> <b>1.000,00</b>   |

\*Observar os prazos estabelecidos na Resolução nº 1.841/10.

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 03 de março de 2017

Renato Tolentino  
 Contador  
 CRCPDF 005342/0-0